



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 102, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA A **INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO OU MURETA DE PROTEÇÃO NO MIRANTE DA TAÍBA, DISTRITO DE TAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.**

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

03/02/2025
10 : 32





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 102, DE 2025

APROVADO
EM: 26/02/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretária de Infraestrutura a **INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO OU MURETA DE PROTEÇÃO (CERCA DE EUCALIPTO OU SIMILAR) NO MIRANTE DA TAÍBA**, Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária de Infraestrutura a **INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO OU MURETA DE PROTEÇÃO** (cerca de eucalipto ou similar) no Mirante Da Taíba. A instalação de guarda corpo (cerca de eucalipto ou similar) no mirante da Taíba, no local que fica por trás do quiosque, onde tem uma ribanceira bem acentuada.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, reforça a segurança dos turistas que frequentam o local que em dias de eventos fica bastante movimentado (lotado). O fluxo de pessoas aumenta nos feriados e fins de semana, onde pessoas acompanhadas com crianças, vão apreciar o pôr do sol e ao mar. Assim se faz necessário a instalação de guarda corpo para evitar acidentes, visto que no referido local tem uma ribanceira muito acentuada.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA**

